

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 449/2026**  
**AGSUS.008267/2026-92**

<b>OBJETO</b>
Fornecimento de materiais gráficos, personalizados, materiais de expediente e de apoio, serviço de alimentação (coffee break) e locação de espaço para execução dos seguintes eventos do DSEI PERNAMBUCO: A IMPORTÂNCIA DO USO CORRETO DOS MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL COM ÊNFASE NO INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DAS PRÁTICAS FARMACOLÓGICAS DA MEDICINA INDÍGENA, previsto para ocorrer em 27/07/2026 à 29/07/2026, em Belo Jardim/PE.

<b>ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA</b>	
<b>ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 11/06/2026</b>	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	<a href="http://www.agenciasus.org.br">www.agenciasus.org.br</a>
Dúvidas e esclarecimentos até as <b>23h59 – 11/06/2026</b> a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

**1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA**

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS**

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAL GRÁFICO						
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			[26 participantes]			
			QTD			
1	BLOCO DE ANOTAÇÃO Formato: Tamanho: 21 cm x 15 cm; Orientação: vertical; Quantidade de folhas: 100 folhas; Capa dura (papelão rígido revestido com couchê); Encadernação: Espiral de plástico, cor branca; Personalização: apenas na primeira capa.	Unidade	26	26		

2	BANNER - Formato: Retangular, acabamento lona fosca dobra simples, na vertical retrato Dimensões: 90cm de largura x 1,20 metros de altura Cor de fundo: Branco; Impressão: Processo CMYK em Plotter Latex, lona fosca para impressão do plotter; Material: Lona vinilica brilho Personalização: Escrita nominal com logotipo personalizada; Acabamento em bastão de madeira e ponta de plástico branco e cordão na cor branca.	Unidade	1	1		
3	CERTIFICADOS - Impressos em papel Vergê com timbre e marca d'agua, tema do evento, período, carga horária e nome do participante Obs: Impressão após a conclusão do evento com base na lista de presença.	Unidade	26	26		
<b>TOTAL</b>						

ITENS PERSONALIZADOS						
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO [26 participantes]	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			QTD			
4	BOTTONS - Material: Metal Esmaltado na cor de acordo com a arte. FORMATO: Circular; Medidas: 4,5x3cm);Tipo de fixação: Borboleta ou broche.	Unidade	26	26		
5	ECOBAG - Sacola de algodão cru - Descrição: 40 X 32 X 20 cm com bolso interno/externo e estampa Personalizada.	Unidade	26	26		
<b>TOTAL</b>						

MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE APOIO						
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO [26 participantes]	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			QTD			
6	CANETA - Caneta esferográfica cor azul, ponta 0.7mm, plástico.	Unidade	26	26		
<b>TOTAL</b>						

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO					
ORDEM	DESCRIÇÃO/E SPECIFICAÇÃO	EVENTO [26 participantes]		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

7	Serviço de alimentação	<p>Calcular a quantidade para 03 dias de evento servidos em 01 turno para 26 participantes.</p> <p>Sugestão de Cardápio:</p> <p>Bebidas: suco de frutas in natura ou polpa sabores correspondentes a época do ano, iogurte natural;</p> <p>Doce: 2 Bolos regionais (fubá ou milho, macaxeira, bolo de rolo, cenoura com gotas de chocolate), Munguzá, pamonha, canjica, docinho de festa tipo brigadeiro ou beijinho;</p> <p>Salgados: coxinhas, pastel frito, sanduiche natural, tapioca.</p> <p>Frutas: Salada de frutas ou fruta in natura.</p> <p>Horário de fornecimento: 15h30</p> <p>Observações: A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos.</p>		
<b>TOTAL</b>				

ALUGUEL DE ESPAÇO						
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO [26 participantes]	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			QTD			
8	AUDITÓRIO - Salão com ar condicionado; cadeiras com braço acolchoadas, mesas de apoio, serviço de água e café durante todo o evento; Serviço de áudio e som; data show e tela de projeção.	Diária	3	3		
<b>TOTAL</b>						

### 3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

### 4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**Evento: A IMPORTÂNCIA DO USO CORRETO DOS MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL COM ÊNFASE NO INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DAS PRÁTICAS FARMACOLÓGICAS DA MEDICINA INDÍGENA,**

**Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio:**

A data estimada para entrega dos materiais deverá ocorrer nos dias **20 à 24 de Julho de 2026.**

Endereço de entrega: **Sede do DSEI-PE Rua do Futuro, nº 600 - Bairro Graças, Recife/PE, CEP 52050-005**

**Serviço de Alimentação (Coffe Break)**

A data estimada para entrega do serviço de alimentação deverá ocorrer nos dias **27, 28 e 29 de Julho às 15h30.**

Endereço de entrega: **Auditório Locado Belo Jardim/PE**

Responsável pela entrega: **Marina Sena - Referência Técnica de Educação Permanente do DSEI (81) 99881-1933**

## 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

## 6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

## 7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 11/06/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: [aquisicoes.cass@agenciasus.org.br](mailto:aquisicoes.cass@agenciasus.org.br), **até as 23h59 do dia 11/06/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	

<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Dados Bancários:</b>	
<b>Representante Legal:</b>	
<b>CPF do Representante Legal:</b>	
<b>Email do Representante Legal:</b>	
<b>Nome do responsável com assinatura:</b>	
<b>Data da proposta:</b>	
<b>Validade da proposta:</b>	
<b>Valor unitário de cada item:</b>	

**Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

**Observação 1:**

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos**  
**UAC/DIOP/AgSUS**  
**61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002**